



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: (54) 3382-1030/1060 - FAX: (054) 3382-1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023
CONTRATO Nº 003/2024
ADITIVO I

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL TIPO S10 E ÓLEO DIESEL COMUM), DESTINADOS AO CONSUMO DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES E MAQUINÁRIOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RS.

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CGC/MF 92.406.057/0001-03, com sede na Rua Recreio nº 233, representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL SR. AVELINO SALVADORI**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 049.742.390-15 e RG nº 4022796348 SSP/PC RS, residente e domiciliado na Rua Orestes Pedrassani, nº 11, na cidade de Alto Alegre/RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **DEMAMAN & DEMAMAN LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.488.768/0001-60, localizada na Av. Júlio de Castilhos, nº 418, Centro, na Cidade de Alto Alegre/RS, CEP: 99430-000, representada neste ato por seu Sócio Proprietário **Sr. SILMAR DEMAMAN**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 496.640.931-49 e RG nº 5037404018 SSP/RS, residente e domiciliado na Av. Julio de Castilhos, nº 410, na Cidade de Alto Alegre/RS, doravante denominado **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito, tem justo e contratado, firmam o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: Este Termo Aditivo é parte integrante do **Processo Licitatório nº 138/2023 Modalidade Pregão Eletrônico nº 053/2023**, e regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Em decorrência do presente Termo Aditivo, pactuam para o reajuste do valor referente ao combustível, Gasolina Comum para os veículos da municipalidade, exercício de 2024:

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Relativo ao reajuste ocorrido conforme protocolo Nº 979/2024 de 2,41%, perfazendo R\$ 0,15 (quinze centavos) ao litro da Gasolina Comum, ficando o valor em R\$ 6,35 (seis reais com trinta e cinco centavos) o litro.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Alto Alegre/RS, 29 de Julho de 2024.

AVELINO SALVADORI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio n° 233 - CEP: 99.430-000
Fone: (54) 3382-1030/1060 - FAX: (054) 3382-1122



**SILMAR DEMAMAN
DEMAMAN & DEMAMAN LTDA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Endereço:

Nome:
CPF:
Endereço:

